

Quarta-feira, 18 de Março de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

PORTARIA Nº092/2026 À PORTARIA Nº101/2026	2
ATO DECISÓRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
PORTARIA SME Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR	17
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR	22
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026, DISPENSA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-864	24
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA Nº 0012/2026, DISPENSA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-895	25
AVISO DO CONTRATO Nº005/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº049/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 1522/2026	26
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2025 – DISPENSA Nº 0005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 4383/2025	27
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2025 – DISPENSA Nº 0113/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 4.358/2025	28
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-6.305/2023.	29
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL BLOCOS Nº A, B E C /2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2026	30
AVISO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº010A.2021 – DISPENSA Nº 011.2024	33

MARÇO DE 2026

## Diário Oficial

Edição nº 306/2026

## Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
 CNPJ: 46.523.148/001-01  
 Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
 Telefone: (11) 4662-7350  
 Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **N°092/2026**

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, para cumprimento do artigo 11º da Lei Complementar nº 171/2022.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sobre a presidência da primeira, nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2022, que passa a vigorar, como segue:

- a) Thayane Micaeli Domingues de Souza **RG: 53.\*\*\*.\*\*\* - 3**
- b) Ingrid Laís Oliveira Rodrigues **RG: 49.\*\*\*.\*\*\* - 3**
- c) Iva Maise Bertoldo Fernandes **RG: 59.\*\*\*.\*\*\* - 4**
- d) Robson Cassiano Mendes – **RG: 24.\*\*\*.\*\*\* - 1**
- e) Renato Reis de Andrade – **RG: 41.\*\*\*.\*\*\* - X**

**Art. 2º** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocado pelo Presidente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº080/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2026.

**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 11 (onze) dias  
do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº093/2026**

Designa a comissão permanente do programa de cadastramento e recadastramento de imóveis e áreas edificadas, para fins tributários já consolidadas para o cadastro imobiliário tributário municipal de acordo com a lei municipal nº 3.406/2025.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando A Lei Municipal nº 3.406/2025, que criou o programa de cadastramento tributário imobiliário, recadastramento e atualização do cadastro tributário imobiliário para fins tributário;

Considerando o decreto municipal nº 3.339/2025, que criou a comissão que irá coordenar as ações de atualização cadastral imobiliária para fins tributários;

RESOLVE:

- I -** Fica designada a comissão permanente do programa de cadastramento e recadastramento de imóveis com área edificada, para fins tributário, destinado a atualizar áreas já consolidadas para o cadastro imobiliário tributário municipal, bem como atualização de informações de compromissários, proprietários e as devidas áreas construídas, para fins de lançamento e cobrança do imposto predial e territorial urbano - IPTU, da taxa de coleta de lixo e demais tributos vinculados a propriedade imobiliária, de que será composta pelos seguintes membros:

- Maurício Pereira Martos - (Presidente)
- Iva Maise Bertoldo Fernandes – (Suplente: Ingrid Lais Oliveira Rodrigues)
- Alexandre de Paulo Rainha
- Renato Reis de Andrade

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- Robson Cassiano Mendes

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº058/2026.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2026.

**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 11 (onze) dias do mês de Março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº094/2026**

Dispõe sobre a designação do Gestor e Responsável Técnico, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

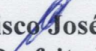
Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar o Sr. Yury Catalani Nepomuceno Duarte, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Trabalho e Emprego, e o Sr. George Wagner Gervásio, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº: 5070490480-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2026.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 11 (onze) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº095/2026**

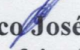
Dispõe sobre a designação do Gestor e Responsável Técnico, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar o Sr. Yury Catalani Nepomuceno Duarte, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Trabalho e Emprego, e o Sr. George Wagner Gervásio, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº: 5070490480-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2026.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 11 (onze) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº096/2026**

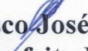
Dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria de Lourdes Carvalho, como Chefe de Divisão de Saúde Mental.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Maria de Lourdes Carvalho, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.\*\*\*.\*\*\*-4 e do CPF nº 030.\*\*\*.\*\*\*-05, no cargo de Chefe de Divisão de Saúde Mental.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2026.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 13 (treze) dias do mês de Março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº097/2026**


Dispõe sobre a nomeação da Senhora Julia Piccolomini Pissolato, como Chefe de Divisão de Especialidades.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Julia Piccolomini Pissolato, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.\*\*\*.\*\*\*-2 e do CPF nº 427.\*\*\*.\*\*\*-09, no cargo de Chefe de Divisão de Especialidades.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2026.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 13 (treze) dias do mês de Março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº098/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Alexia Bassi Casado, como Chefe de Divisão de Odontologia e Saúde Bucal.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Alexia Bassi Casado, portadora da cédula de identidade RG. nº 55.\*\*\*.\*\*\*-3 e do CPF nº 437.\*\*\*.\*\*\*-36, no cargo de Chefe de Divisão de Odontologia e Saúde Bucal.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2026.

**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 13 (treze) dias do mês de Março de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº099/2026**

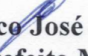
Revoga a Portaria nº 863, de 11 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Gabriela Monteiro Cruz, como Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiologia.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revoga a Portaria nº 863, de 11 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Gabriela Monteiro Cruz, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.\*\*\*.\*\*\*-0 e do CPF nº 496.\*\*\*.\*\*\*-25, no cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiologia.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2026.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº100/2026**

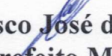
Revoga a Portaria nº 803, de 04 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Adriana Santos Araújo, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Saúde.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revoga a Portaria nº 803, de 04 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Adriana Santos Araújo, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.\*\*\*.\*\*\*-0 e do CPF nº 267.\*\*\*.\*\*\*-6, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Saúde.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2026.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº101/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Rosemeire Domingues da Silva, como Chefe de Divisão de Conselhos e Afins.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Rosemeire Domingues da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 45.\*\*\*.\*\*\*-6 e do CPF nº 333.\*\*\*.\*\*\*-84, no cargo de Chefe de Divisão de Conselhos e Afins.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2026.

**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2026.



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e após análise da compatibilidade de horários, declaro legal a acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

**Ato Decisório nº 22/2026**

**Interessada:** Faith Almeida Alcantara da Silva– CPF nº 370...-9, Cargo: Professor de Professor Especialista – EM Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues, acumula com Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 23/2026**

**Interessada:** Michele da Silva Dutra– CPF nº 311...-6, Cargo: Professor de Professor Interdisciplinar – EM Bairro Lagoa Grande, acumula com Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Alfredo Schunck.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 24/2026**

**Interessada:** Rosana Gomes da Silva– CPF nº 818...-0, Cargo: Professor de Professora de Educação Infantil– EM professora Ivani de Novaes, acumula com Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil– EM Tuca Mantovani.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 25/2026**

**Interessado:** Lúcio Cardoso Alves Pimentel– CPF nº 275...-0, Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Bairro Lagoa Grande, acumula com Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Bairro Lagoa Grande.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 26/2026**

**Interessada:** Jacira da Silva e Silva– CPF nº 260...-8, Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Bairro Lagoa Grande, acumula com Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Bairro Lagoa Grande.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 27/2026**

**Interessada:** Francisca Naiane de Brito Melo– CPF nº 506...-9, Cargo: Professor de Educação Infantil– EM Magda Pochini Cavinati, acumula com Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil – EM Benedito Antonio Cezarino.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 28/2026**

**Interessada:** Lucia Antônia Martinho de Lima– CPF nº 157...-8, Cargo: Professor de Educação Infantil– EM Etelvina Delfim Simões, acumula com Cargo: Professor Interdisciplinar – EM Etelvina Delfim Simões.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 29/2026**

**Interessada:** Marilene Maria da Silva Zwipp– CPF nº 103...-7, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil– EM Maria Domingues da Silva, acumula com Cargo: Professor Interdisciplinar – EM Etelvina Delfim Simões.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 30/2026**

**Interessada:** Eliane da Silva Bueno Quirino Silva– CPF nº 267...-3, Cargo: Professor de Educação Infantil– EM Antônio Lucas Vieira, acumula com Cargo: Professor Interdisciplinar – EM Maria Ignez Concelles –Irmã Inês.

**Situação:** Acumulação Legal

Documento assinado digitalmente

**gov.br** TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA  
Data: 17/03/2026 11:20:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e após análise da compatibilidade de horários, declaro legal a acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

**Ato Decisório nº 31/2026**

**Interessada:** Débora Ramos de Lima– CPF nº 363...-6, Cargo: Professor de Educação Infantil– EM Antônio Lucas Vieira, acumula com Cargo: Professora de Desenvolvimento Infantil – EM Antônio Lucas Vieira.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 32/2026**

**Interessada:** Rosana Nicácio Pomponet de Souza– CPF nº 052...-4, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil– EM Benedito Antônio Cezarino, acumula com Cargo: Professora de Educação Especial – EM Benedito Antônio Cezarino.

**Observação:** A Professora encontra-se readaptada.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 33/2026**

**Interessada:** Roberta de Lima Camilo– CPF nº 294...-9, Cargo: Professor de Educação Infantil– EM Elton Rocumback dos Santos, acumula com Cargo: Professora de Desenvolvimento Infantil – EM Elton Rocumback dos Santos.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 34/2026**

**Interessada:** Tatiane Gonçalves Silva– CPF nº 053...-7, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil– EM Raisa Casoy, acumula com Cargo: Professora Interdisciplinar– EM Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 35/2026**

**Interessada:** Jucilene Aparecida de Oliveira– CPF nº 298...-0, Cargo: Professor de Educação Infantil– EM João Alves, acumula com Cargo: Professora Interdisciplinar – EM Amanda Consuelo da Cunha.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 36/2026**

**Interessada:** Maria Lúcia Lopes dos Santos– CPF nº 196...-3, Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Maria Ignez Concelles – Irmã Inês acumula com Cargo: Professora Interdisciplinar– EM João Gava.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 37/2026**

**Interessada:** Elaine Aparecida Souza Rocha– CPF nº 165...-8, Cargo: Professor Interdisciplinar– EM Maria Ignez Concelles – Irmã Inês, acumula com Cargo: Professora de Desenvolvimento Infantil– EM Maria Ignez Concelles – Irmã Inês.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 38/2026**

**Interessada:** Suellen Silva Dunga Bueno– CPF nº 196...-3, Cargo: Professor de Educação infantil– EM Idalina Machado das Dores – acumula com Cargo: Professora de Desenvolvimento Infantil– EM Amália Olímpia Trovões Fabeny.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 39/2026**

**Interessada:** Joselita Pessoa da Silva– CPF nº 361...-3, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil– EM Idalina Machado das Dores – acumula com Cargo: Professora de Educação Infantil– EM João Alves.

**Situação:** Acumulação Legal

**Ato Decisório nº 40/2026**

**Interessada:** Nayara Dias Reis– CPF nº 348...-3, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil– EM Esther Aparecida Rodrigues dos Santos – acumula com Cargo: Professora de Educação Infantil– EM Etelvina Delfim Simões.

**Situação:** Acumulação Legal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA  
Data: 17/03/2026 11:17:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a autorização de funcionamento de instituição de Educação Infantil mantida pela iniciativa privada.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente que rege a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADO o funcionamento da instituição de Educação Infantil denominada Centro de Educação Infantil Rei Davi, inscrita no CNPJ sob o nº 54.928.144/0001-77, mantida pela iniciativa privada.

Art. 2º A instituição está apta a ofertar atendimento educacional na etapa da Educação Infantil, observando as normas pedagógicas, administrativas e de infraestrutura estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º A presente autorização está condicionada ao cumprimento contínuo das exigências legais incluindo:

- I – adequação do espaço físico às normas de segurança e acessibilidade;
- II – manutenção de quadro de profissionais habilitados;
- III – cumprimento das diretrizes curriculares nacionais e municipais para a Educação Infantil;
- IV – regularidade documental junto aos órgãos competentes.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá, a qualquer tempo, realizar supervisão e avaliação da instituição, podendo rever ou revogar esta autorização em caso de descumprimento das normas vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA  
Data: 17/03/2026 10:51:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TATTIANA LOPES NASCIMENTO SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

### Município de Embu-Guaçu/SP

**Participantes:** Lucas Ubaldo, Luciana Ferreira, Cássio Krebs, Renata Arruda, Sheila Aparecida, Marcelo Macena Dantas, Paulo Figueiredo, Francisco Barbosa, Bruno Candeo, Dilma Freitas, Lorena Gebara.

No dia 30 de Janeiro de 2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo de Embu-Guaçu/SP reuniram-se de forma On line por meio do link do Aplicativo Google Meet

<https://meet.google.com/buc-uwqn-hpv>

E também de de forma presencial aos interessados realizada nas dependências do Centro Cultural de Embu-Guaçu, localizado na Rua João Ribeiro do Cravo Roxo, nº 151 – Centro – Embu-Guaçu/SP – CEP 06900-225, para a realização da 9ª Reunião Ordinária do COMTUR.

O Presidente Marcelo Macena Dantas deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos os membros e dando início aos trabalhos previstos na pauta do dia. Na sequência, conduziu as deliberações iniciais necessárias para o bom andamento do encontro, assegurando a organização e a adequada condução dos trabalhos.

Durante a reunião foi esclarecido e apresentado por Lucas que, em razão dos questionamentos levantados acerca da paridade na composição do Conselho, foi apresentada uma nova proposta de redação da lei, a fim de que possa ser analisada e deliberada nas próximas reuniões. Destaca-se que a nova redação tem como objetivo flexibilizar a participação de novos membros, ampliar a representatividade e atender de forma mais abrangente às demandas e às diversas segmentações turísticas do município.

Ressaltou-se, ainda, que a legislação anterior apresenta inconsistências e pontos que necessitam de melhor elaboração técnica e adequação, justificando, portanto, a necessidade de revisão e atualização do texto legal.



Foi apresentada a proposta de atualização da Lei que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sendo destacadas as seguintes adequações:

- Ajuste de redação no Art. 1º para reforçar o caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador do Conselho, bem como sua função de assessoramento à Administração Municipal.
- Definição clara da paridade entre Poder Público e Sociedade Civil, garantindo 50% de representação para cada segmento.
- Padronização da forma de eleição do Presidente, estabelecendo votação secreta e eliminando divergências existentes na redação anterior.
- Atualização da composição prevista no Art. 2º, mantendo o total de 16 membros titulares e respectivos suplentes, com reorganização das cadeiras da Sociedade Civil para ampliar a representatividade dos diversos segmentos turísticos.
- Inclusão de previsão mais clara quanto à indicação de representantes na ausência de entidades formalmente constituídas.
- Adequação do Art. 15 para permitir que a Presidência possa ser exercida tanto por representante do Poder Público quanto da Sociedade Civil, respeitando o princípio da paridade.
- Manutenção dos demais dispositivos por estarem compatíveis com a nova estrutura proposta.

Ressaltou-se que as alterações têm como finalidade corrigir inconsistências da legislação anterior, modernizar o texto legal, ampliar a participação dos segmentos turísticos e assegurar maior segurança jurídica ao funcionamento do Conselho.

Também foi amplamente abordada a vinda do Morenos Park, parque de diversões que possui reconhecido histórico de atuação no Estado de São Paulo, sendo destacado que se trata de



uma rede estruturada, com experiência na realização de eventos itinerantes e organização adequada em termos de segurança, logística e atendimento ao público. Ressaltou-se que o histórico positivo da empresa em outros municípios reforça a credibilidade da proposta apresentada.

Informou-se que a previsão é de instalação na Praça Yvan Braga de Oliveira, espaço público estratégico e de fácil acesso, favorecendo a participação das famílias e ampliando o potencial de movimentação econômica na região central. Foram discutidos aspectos relacionados à organização do espaço, fluxo de visitantes e planejamento estrutural, visando garantir segurança e bom funcionamento das atividades.

Destacou-se que uma das principais diretrizes da Secretaria é fomentar o desenvolvimento econômico local, oferecendo mais oportunidades ao pequeno empreendedor, possibilitando sua inserção organizada junto às atividades do parque. A proposta contempla a alocação de comerciantes locais, especialmente dos segmentos de alimentação, artesanato e produtos diversos, criando um ambiente favorável à geração de renda e fortalecimento do comércio.

Ressaltou-se, ainda, que a iniciativa busca ampliar o direito ao lazer do munícipe, promovendo entretenimento acessível às famílias e fortalecendo a ocupação positiva dos espaços públicos. Nesse contexto, foi mencionado que, no mesmo período, está prevista a execução do Carnaval na Praça Inácio Pires de Moraes, retomando a festividade após 12 anos sem realização no local. A retomada foi apresentada como marco importante para a valorização cultural do município, promovendo integração social, estímulo à economia criativa e resgate das tradições locais.

Foi apresentado o planejamento para a realização do Carnaval de Embu-Guaçu, que, após 12 anos, voltará a ser executado na Praça Inácio Pires de Moraes. A retomada do evento foi destacada como um importante marco cultural para o município, simbolizando o resgate de uma tradição que por muitos anos integrou o calendário festivo local.

Ressaltou-se que o evento será organizado dentro de todos os trâmites legais, com a devida emissão de autorizações, alvarás e cumprimento das exigências dos órgãos competentes, garantindo segurança, organização e transparência na sua execução. Além de promover lazer e integração social, o Carnaval também possui metas voltadas à arrecadação por meio da emissão de alvarás eventuais (esporádicos), contribuindo para o fortalecimento da economia municipal.



Destacou-se, ainda, que o evento representa uma importante oportunidade de geração de emprego e renda, especialmente para ambulantes, comerciantes, prestadores de serviços e pequenos empreendedores locais. Foi enfatizado que os artistas que irão compor a programação serão, prioritariamente, do próprio município, valorizando os talentos locais e fomentando a cultura regional.

O Carnaval está previsto para ocorrer durante quatro dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro com programação diversificada, buscando atender diferentes públicos e promover um ambiente familiar, seguro e culturalmente enriquecedor para toda a população.

Durante a reunião, foi apresentada, de forma detalhada, a estruturação dos seguintes Grupos de Trabalho (GTs), como instrumentos estratégicos para o fortalecimento e organização das ações do Conselho:

- **GT 1 – Políticas Públicas e Planejamento do Turismo**
- **GT 2 – Inventário, Estudos e Diagnóstico Turístico**
- **GT 3 – Desenvolvimento de Produtos, Roteiros e Segmentos Turísticos**
- **GT 4 – Promoção, Marketing e Eventos**
- **GT 5 – Articulação Institucional e Parcerias**

Durante a explanação, destacou-se que a criação desses Grupos de Trabalho representa um avanço na estrutura organizacional do Conselho, permitindo maior divisão de responsabilidades, aprofundamento técnico das discussões e participação mais efetiva dos membros nas ações estratégicas do turismo municipal. Foi ressaltado que os GTs devem funcionar como núcleos operacionais permanentes ou temporários, capazes de transformar propostas em ações concretas.

Enfatizou-se, ainda, a necessidade de que esses grupos não permaneçam apenas como previsão formal, mas que sejam efetivamente colocados em prática, com cronogramas definidos, metas estabelecidas e acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas. A



atuação ativa dos GTs foi apontada como essencial para garantir produtividade, inovação e resultados mensuráveis ao longo do biênio.

Reforçou-se que a implementação concreta dos Grupos de Trabalho contribuirá para evitar a estagnação das atividades do Conselho, assegurando que o período de gestão seja marcado por entregas efetivas, avanços estruturais, fortalecimento das políticas públicas e maior integração entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Após a apresentação de todas as informações, deliberações e o cumprimento integral dos itens constantes na pauta, foi concedido espaço para considerações finais. Não havendo mais assuntos a serem tratados no momento, ficou definido que os documentos apresentados seriam encaminhados aos membros para leitura e análise prévia, a fim de que, na próxima reunião, cada conselheiro possa manifestar formalmente em qual Grupo de Trabalho deseja participar.

Destacou-se a importância da leitura atenta dos materiais para que as próximas decisões sejam tomadas de forma consciente, técnica e alinhada aos objetivos estratégicos do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, que teve duração aproximada de 80 (oitenta) minutos, sendo registrada para os devidos fins.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO MACENA DANTAS  
Data: 13/03/2026 09:15:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

MARCELO MACENA DANTAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

### Município de Embu-Guaçu/SP

**Participantes:** Lucas Ubaldo, Luciana Ferreira, Cássio Krebs, Renata Arruda, Sheila Aparecida, Rangel Kruk, e Marcelo Macena Dantas, Paulo Figueiredo.

No dia 19 de Dezembro de 2025, os membros do Conselho Municipal de Turismo de Embu-Guaçu/SP reuniram-se de forma Híbrida por meio do link do Aplicativo Google Meet

<https://meet.google.com/vba-hmho-bcw>

E também de forma presencial aos interessados realizada nas dependências do Centro Cultural de Embu-Guaçu, localizado na Rua João Ribeiro do Cravo Roxo, nº 151 – Centro – Embu-Guaçu/SP – CEP 06900-225, para a realização da 9ª Reunião Ordinária do COMTUR.

O Presidente Marcelo Macena Dantas deu abertura à reunião, houve um atraso no início mas mesmo assim foi dada abertura, o mesmo já agradecendo a presença de todos e dando início aos trabalhos previstos na pauta do dia. Em seguida, passou às deliberações iniciais necessárias para o bom andamento do encontro.

### PAUTA DE INFORMES E DELIBERAÇÕES

#### Informes

Foram repassadas informações gerais sobre as ações e atividades em andamento no município.

Foi informado que ficou alinhado para o ano de 2026 a elaboração e organização de Grupos de Trabalho (GTs), com o objetivo de fortalecer o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações do colegiado.

Foi apresentado aos membros a Cartilha de Programas do MTur (Ministério do Turismo), visando ampliar o conhecimento sobre os programas disponíveis, orientações técnicas e possibilidades de captação de recursos para o município.

Foi informado que a Secretaria não obteve retorno do Gabinete do Prefeito referente à solicitação de reunião anteriormente encaminhada.

#### **Deliberações**


Foi novamente cobrada a realização de reunião com o Prefeito, reforçando a necessidade de diálogo para tratar das demandas já apresentadas e alinhar as ações para o próximo exercício.

Deliberou-se pelo reenvio de ofício ao Gabinete, reiterando o pedido de agendamento da reunião e solicitando posicionamento formal quanto à solicitação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a pauta de informes e deliberações.

A reunião durou em média uns 40 minutos .

Após todo o cumprimento das pautas,o presidente agradeceu a todos os membros e deu a reunião por encerrada.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELO MACENA DANTAS**  
Data: 13/03/2026 09:22:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARCELO MACENA DANTAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE EMBU-GUAÇU**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

**MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026, DISPENSA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-864. Objeto:** Aquisição de embalagens descartáveis para marmitas com capacidade de 750 ml, destinadas ao acondicionamento, transporte e distribuição de refeições vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Obedecidas às especificações e solicitação da Secretaria. Recebimento das propostas 19/03/2026 até 23/03/2026 às 17h00. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacao.propostas@eg.sp.gov.br](mailto:licitacao.propostas@eg.sp.gov.br). A cópia completa do Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderá ser adquirida através do endereço eletrônico: <https://www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes>. Embu-Guaçu, 18 de março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal de Embu-Guaçu.”





## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

**MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA Nº 0012/2026, DISPENSA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-895.** Objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza desinfecção e higienização de caixas d’água localizadas nas unidades escolares e demais prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Obedecidas às especificações e solicitação da Secretaria. Recebimento das propostas 18/02/2026 até 24/02/2026 as 10h00. A cópia completa do termo de referencia poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: <https://www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/> - Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [licitacao.propostas@eg.sp.gov.br](mailto:licitacao.propostas@eg.sp.gov.br). Embu-Guaçu, 17 de março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeitura de Embu-Guaçu.



Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458  
Centro - CEP: 069000-000

(11) 4662-7350

[compras@embuguacu.sp.gov.br](mailto:compras@embuguacu.sp.gov.br)

[embuguacu.sp.gov.br](http://embuguacu.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DO CONTRATO Nº005/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº049/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 1522/2026.** Objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses para o Município de Embu Guaçu. Contratada: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº37.933.858/0001-19. Valor: R\$ 60.200,00 – Vigência: 09/03/2026 a 08/03/2027. Embu Guaçu, 09 de Março de 2026. Francisco José do Nascimento - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2025 – DISPENSA Nº 0005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 4383/2025. Objeto:** O objeto do presente contrato é a locação de dois Caminhões-Pipa para abastecimento de água em residências e unidades escolares, conforme as demandas apresentadas pelas Secretarias de Infraestrutura e de Educação da cidade de Embu-Guaçu/SP. Contratada: TL MATOS ME, CNPJ nº 22.203.606/0001-67. Vigência: 12/03/2026 a 11/03/2027. Embu Guaçu, 12 de Março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2025 – DISPENSA Nº 0113/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 4.358/2025. Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa médica com equipe multiprofissional especializada para a execução e operacionalização de serviços de Radiologia (Raio-x) diversos nas unidades UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e UMS (Unidade Mista de Saúde), para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu. Contratada: ALLIANCE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 40.626.635/0001-13. Vigência: 05/03/2026 a 04/06/2026. Embu Guaçu, 05 de Março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
I-6.305/2023.

Edição nº 306, 18 de março de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-6.305/2023. Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cilindros com fornecimento de gases medicinais para a Rede Municipal de Saúde e oxigenoterapia domiciliar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Embu Guaçu, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, CNPJ nº 46.523.148/0001-01. Contratada: ATSMOFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA, CNPJ nº 13.134.213/0001-58. Vigência: 13/03/2026 a 09/09/2026. Embu Guaçu, 12 de março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 11.A/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2026.** **HOMOLOGO** a decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, **ADJUDICANDO** o objeto da Dispensa Eletrônica Emergencial nº 0011/2026 – Bloco A, destinada à contratação de empresa para aquisição emergencial de alimentos não perecíveis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Embu Guaçu, especialmente para a Unidade Mista de Saúde – UMS e Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Cipó, observadas as especificações e condições definidas no Termo de Referência e anexos do procedimento. Restaram vencedoras as seguintes empresas, por lote: LOTE 01 – PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ nº 09.624.705/0001-54, valor global de R\$ 25.009,20; LOTE 02 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 57.221,32; LOTE 03 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 42.448,00; LOTE 04 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 119.856,00; LOTE 05 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 11.406,90; LOTE 06 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 40.952,00; LOTE 07 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 36.920,50; LOTE 08 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 5.955,00; LOTE 09 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 14.283,39. Embu Guaçu, 17 de março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 11.B/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2026.** HOMOLOGO a decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, **ADJUDICANDO** o objeto da Dispensa Eletrônica Emergencial nº 0011/2026 – Bloco B, destinada à contratação de empresa para aquisição emergencial de alimentos não perecíveis para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Embu Guaçu, observadas as especificações e condições definidas no Termo de Referência e anexos do procedimento. Restaram vencedoras as seguintes empresas, por lote: LOTE 01 – PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ nº 09.624.705/0001-54, valor global de R\$ 71.898,56; LOTE 02 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 219.630,00; LOTE 03 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 174,00; LOTE 04 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 449.622,00; LOTE 05 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 27.160,00; LOTE 06 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 198.800,00; LOTE 07 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 73.890,00; LOTE 08 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 58.920,00; LOTE 09 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 2.448,00. Embu Guaçu, 17 de março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 11.C/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2026.** HOMOLOGO a decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, **ADJUDICANDO** o objeto da Dispensa Eletrônica Emergencial nº 0011/2026 – Bloco C, destinada à contratação de empresa para aquisição emergencial de alimentos não perecíveis para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Embu Guaçu, observadas as especificações e condições definidas no Termo de Referência e anexos do procedimento. Restaram vencedoras as seguintes empresas, por lote: LOTE 01 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 5.900,00; LOTE 02 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 3.636,00; LOTE 03 – COMERCIAL RCS LTDA, CNPJ nº 40.882.023/0001-91, valor global de R\$ 730,00; LOTE 04 – PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ nº 09.624.705/0001-54, valor global de R\$ 14.445,00; LOTE 05 – PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ nº 09.624.705/0001-54, valor global de R\$ 27.030,00. Registra-se que o LOTE 06 não contou com participante vencedor. Embu Guaçu, 17 de março de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº010A.2021 – DISPENSA Nº 011.2024”.** OBJETO a presente dispensa tem por objeto o aditamento de um Campo de Futebol no Val Flor, locado pela Secretaria de Esporte do Município de Embu Guaçu. **Locador: Espólio de Carlos Simões Louro.** Valor global **R\$ 33.977,74** (trinta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** 02/01/2026 a 01/01/2027. Embu-Guaçu, 05 de fevereiro de 2026. Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.